



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**EDITAL Nº 014 SEAD/SEFAZ, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, no uso de suas atribuições, tornam público o **resultado provisório da avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, para todos os cargos.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL**

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL**

10026363, ELDER GOMES DA SILVA / 10000856, GALTHIERY ALVES DE SOUSA LOPES / 10000817, GUSTAVO DA COSTA TRINDADE / 10003329, HEBER LUCAS MAFFI / 10011974, IGOR HONORATO LEDUINO DA SILVA / 10010835, LIDERMIR DE SOUZA ARRUDA / 10002568, LIDIO RICARDO COSTA DO NASCIMENTO / 10021004, LUIS FELIPE DE MATTOS PINTO ARAUJO DE VASCONCELOS PADRAO / 10000290, LUIS FERNANDO AZEVEDO FERNANDES / 10019397, RAFAEL MONTEIRO MALAGUES / 10023663, ROBSON LUIZ FERREIRA ROCHA / 10004371, SANDER ANDRE HARTMANN / 10004834, SEBASTIAO GOMES DA SILVA JUNIOR / 10012842, SERGIO JOSE LOPES ANDRADE / 10027644, THAINARA PINHEIRO IMBERTI SILVA / 10005600, THIAGO DE CARVALHO ALMEIDA / 10019682, THIAGO LAUREANO DE OLIVEIRA / 10003021, WESLEY ANDREY DE SOUZA.

**ESPECIALISTA DA FAZENDA ESTADUAL**

10034218, ANTONIA BRUNA SAMPAIO DE OLIVEIRA / 10036353, FELIPE DOS SANTOS LOPES / 10008526, FERNANDO DO NASCIMENTO RODRIGUES / 10002048, GABRIEL ALISSON PEREIRA MACHADO / 10009357, JOAQUIM LEAL MAIA NOGUEIRA / 10019512, PAULO FELIPE IRMAO DIAS / 10002221, ROCIVALDO DE SOUZA ANDRADE.

**TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**

10003222, CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA / 10022197, EURIMAR ARAUJO DE LIMA / 10000804, GABRIEL ALISSON PEREIRA MACHADO / 10024473, GABRIEL DA SILVA NASCIMENTO / 10008704, GEISA BEZERRA SILVA / 10011513, IRIS DOMINGOS DE OLIVEIRA LIMA / 10022585, ISaura ANTONIA TORRES DE SOUZA / 10001556, JOAO TARRYGA SOUZA CAMPOS / 10009354, JOAQUIM LEAL MAIA NOGUEIRA / 10006813, LUCAS GONCALVES DA SILVA / 10000759, MARISSA RAQUEL DE OLIVEIRA COSTA / 10019485, PAULO FELIPE IRMAO DIAS / 10004216, SAULO NASCIMENTO DA SILVA / 10000789, VANDERLI FERREIRA DA SILVA / 10013140, WILLIMIS ALVES PEREIRA.

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO**

2.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 12 de agosto de 2024 às 18 horas do dia 13 de agosto de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz\\_ac\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_ac_23), visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação e a interposição de recurso.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**2.6** Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 001 SEAD/SEFAZ, de 13 de dezembro de 2023, e suas alterações, ou com este edital.

**2.7** Não haverá recebimento presencial de documentos.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e de convocação para o envio da documentação referente ao desempate de notas (caso haja candidato empatado), para todos os cargos, será publicado no *Diário Oficial do Estado do Acre* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz\\_ac\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_ac_23), na data provável de **23 de agosto de 2024**.

**Keuly Tavares Queiroz Costa**

Secretária de Estado de Administração, em exercício

**José Amarísio Freitas de Souza**

Secretário de Estado da Fazenda